RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Altera a Resolução nº 06, de 21 de junho de 2018, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso I do art. 111 da Resolução nº 06, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com o acréscimo da alínea "d" com a seguinte redação:

*..."**Art. 111** – (...)*
***I** – (...)*
***d** - que versem sobre matéria relativa a medidas de combate ou questões correlacionadas a pandemia;"...*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Edênia Alcântara
Secretária